




Defeso por espécies e períodos de interdição da utilização de artes de pesca Águas Interiores Não Marítimas (continente)

ESPECIES / ARTES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	REGULAMENTAÇÃO
Rio Cávado													
Lampreia													Portaria nº 565/1990, de 19 de julho, na redação dada pela Portaria n.º 81/2004, de 21 de janeiro.
Sável e Savelha													
Rio Lima													
Lampreia													Portaria nº 561/1990, de 19 de julho, republicada pela Portaria n.º 1220/2010, de 3 de dezembro, alterada pela Portaria nº 1/2019 de 2 de janeiro e Despacho Nº49/DG/2019.
Sável e Savelha(*)													
Salmão													
Truta marisca													
Boga													
Camarão do Rio													
Solha													
Rio Douro													
Tarrafa													Portaria nº 568/1990, de 19 de julho.
Ria de Aveiro													
Lampreia													Despacho nº 122/2020, de 6 de janeiro, ao abrigo da Portaria n.º 563/1990, de 19 de julho.
Sável e Savelha													
Interdita a utilização de quaisquer artes que possam capturar Lampreia e Sável designadamente tresmalhos fundeados ou de deriva e camboas.													
Chinchorro													
Camboa													
Rio Mondego													
Lampreia													Despacho n.º 121/2020, de 6 de janeiro, ao abrigo da Portaria n.º 564/1990, de 19 de julho.
Sável e savelha													
Lagoa de Óbidos													
Tresmalho													Portaria nº 567/1990, de 19 de julho, alterada pela Portaria n.º 483/2007, de 19 de abril.
Rio Tejo													
Polvo													Portaria nº 569/1990, de 19 de junho, republicada pela Portaria n.º 85/2011 de 25 de fevereiro.
Piteira e covos de malhagem 30 a 50 mm													
Redes de emalhar fundeadas malhagem mínima 60 mm													
Redes de emalhar fundeadas malhagem mínima 120 mm													
Arrasto de vara													
Rio Sado													
Poliquetas (minhocão,ganso,casulo)													Portaria n.º 576/2006, de 19 de junho.
Todas as zonas													
Enguia													Portaria n.º 928/2010, de 20 de setembro.
Truta marisca a sul do Cávado													
Búzio por apanha													Portaria nº 1228/2010, de 6 de dezembro
Navalheira e Santola por apanha													Portaria nº 1228/2010, de 6 de dezembro

(*) Só é permitida a pesca entre 9 e 30 de março e 6 e 16 de abril.

	Interdição de utilização da arte de pesca
	Defeso da espécie
	Defeso intermédio da espécie